MINISTÉRIODAEDUCAÇÃO



UNIVERSIDADEFEDERALDOSVALESDOJEQUITINHONHAEMUCURI

DIAMANTINA - MINASGERAIS

DIRETORIADEEDUCAÇÃOABERTA E A DISTÂNCIA



www.ead.ufvjm.edu.br

ATA DA 68ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA DEAD REALIZADA VIRTUALMENTE NO DIA SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE ÀS **QUATORZE HORAS.** Pontos de pauta a serem discutidos: 1º) Leitura e aprovação da ata da 67ª reunião; 2º) Proposição de alteração na Resolução Nº 18 de 26 de Abril de 2018; 3º) Fluxo de respostas ao cidadão - Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011; 4°) Plano de Providências DEAD/UFVJM. Membros presentes: A presidente do Conselho Diretor da DEAD professora Mara Lucia Ramalho, professores Kyrleys Pereira Vasconcelos, Crislane de Souza Santos, Nolmar de Melo, Quênia Luciana Quotta Lannes, Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Ana Catarina Perez Diniz e os servidores administrativos Luciano Geraldo Silva e Ricardo Nogueira. Primeiro ponto: a Professora Mara realiza a leitura da ata e encaminha para a votação: 01 abstenção e nove votos favoráveis. Segundo Ponto de Pauta: Professora Mara informa que o professor Claudio Marinho propõe substituir os alunos desistentes no Curso de especialização Engeo, amparado na prerrogativa adotada pela CAPES para os cursos financiados pela UAB, que prevê a substituição de discentes em até dois meses a contar do inicio do curso. Como se trata de um procedimento realizado pela primeira vez na DEAD, a Coordenação UAB realizou uma consulta a CAPES sobre a matéria, que se manifesta de forma favorável e do ponto de vista institucional a diretoria consultou a PRPPG que também se manifesta favorável a realização do Edital de cadastro de reserva para o curso de Especialização em Geografia - ENGEO, mas sugeriu uma alteração da Resolução Nº 18 de 26 de Abril de 2018 por não existir um artigo que resguarde a DEAD. A Professora Mara informa ainda que solicitou a servidora Juliana Lages Ferreira a proposição de um artigo para compor a Resolução para que os demais Coordenadores da Especialização também possam servir desse direito e futuramente estarem resguardados institucionalmente:

- Art. 35 Poderão ser abertos Editais para formação de cadastro de reserva.
 - § 1º Serão classificados os candidatos que estiverem dentro de um quantitativo de vagas que forem disponibilizadas em até dois meses do início do curso.
 - § 2º Poderão ser matriculados apenas os candidatos aprovados e que cumprirem todas as fases do Edital.

Terceiro ponto: a Professora Mara apresenta o ponto a ser discutido pelo Conselho Diretor, o fluxo para a realização de Resposta ao Cidadão- SIC, em acordo com a Lei nº12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações. Recorda a todos que já foi realizada anteriormente uma reunião com os Coordenadores dos Cursos da Graduação e Especialização para detalhamento da referida Lei, mas justifica que levou para o Conselho Diretor, para que os conselheiros dependendo da demanda possam ter a clareza sobre a possibilidade de solicitação de prorrogação do prazo, caso a resposta exija um tratamento por parte do respondente, em acordo com os prazos estabelecidos em lei. A Professora Crislane com a palavra informa ter identificado contradições acerca das informações dos cursos das Especializações, pois existem informações divergentes no site da DEAD e da PRPPG, assim solicita atualização. A Professora

Mellomane

Mara informa ainda que já ocorreu um episodio na avaliação do curso, o site da DEAD não estava atualizado estando com informações divergentes com da Universidade, assim solicita aos Coordenadores e aos Conselheiros para que em atendimento da Lei 12.527 cada coordenador providencie a atualização, caso se faça necessário. Encaminhamento: revisão do site da DEAD para conferir se as informações estão atualizadas e que cada equipe deverá fazer um cruzamento de informações no site da DEAD, PRPPG e UFVJM. Votação: Todos de acordo. Quarto ponto: Plano de Providências: a Professora Mara informou que retornou com o Plano de Providencia para discussão pelo Conselho Diretor, pelo fato de no momento da elaboração do referido Plano, alguns coordenadores do curso de Especialização ainda não teriam assento estavam presentes. Quando assumiu a diretoria da DEAD no final de agosto de 2019, recebeu uma solicitação da Procuradoria da UFVJM que, a Pro-Reitoria de Graduação, havia identificado um grande numero de evasão de alunos dos cursos da DEAD, a Procuradoria solicitou informes de quais foram as ações desenvolvidas que poderiam contribuir para o combate a evasão, e quais seriam as ações por meio de seus colegiados que poderiam desenvolver em prol a diminuição dos índices. Foram realizadas reuniões com as Coordenações, chegando-se a algumas prioridades, e ainda quais ações seriam desenvolvidas para auxiliar a diretoria no enfrentamento dessa questão. A Professora Mara realiza a leitura de alguns pontos: 1º realizar parceria com a PROACE em especial o NASCI, menciona uma ação já desenvolvida pela psicóloga Vânia Maria Fernandes Nunes que realizou um trabalho de motivação entre os alunos, existindo a possibilidade de continuidade destas ações. Em função da pandemia as atividades ficaram suspensas e serão retornadas no segundo semestre 2020 e serão realizadas ações de ensino com a PROGRAD, como: rodas de conversas, webinários, lives, organizar uma agenda de reuniões mensais com os coordenadores, implantar um sistema de monitoria voluntaria, ampliar o atendimento do PIBID, criar uma pagina interativa, realizar webs e aulas integradas, dar conhecimento a todos sobre os resultados das avaliações institucionais e internas a DEAD, objetivando construir estratégias e para valorizar os avanços, provavelmente ate o final de 2020 a DEAD deverá solicitar um relatório das atividades implantadas até o momento e por tal motivo, será necessário o cuidado do registro por parte de todos. A Professora Crislane acha viável retomar as ações em relação a questão do Projeto Primavera segunda etapa,e para avaliação dos trabalhos deverão inserir os alunos dos Cursos da Especialização nas bancas, sendo uma promessa feita na reunião junto CAPES. Encaminhamentos: Análise nos colegiados sobre quais ações já foram desenvolvidas e quais precisam ser ainda priorizadas. A diretoria irá solicitar um relatório a todas as coordenações para compor um relatório preliminar das ações, ficando o servidor Paulo Angelo de organizar o referido material. Votação: todos de acordo. Quinto ponto: A Professora Crislane esclarece que a Coordenação UAB tem que realizar reuniões com os Coordenadores de curso para discussão sobre questões pedagógicas e outros assuntos. Assim, buscou informação junto a professora Mara se seria possível formalizar as justificativas de faltas e homologar no Conselho Diretor por ser o maior órgão da DEAD e justifica que o registro das reuniões é importante, em função das auditorias e solicitações da CAPES. Informa ainda que nem todo bolsista tem preenchido os relatórios que são obrigatórios. Apos breve discussão chega-se aos encaminhamentos: suspender a bolsa do bolsista subsequente o período que ele trabalhou, ate que os relatórios sejam encaminhados para a coordenação UAB. Comunicação e sanções dos que não comparecerem as reunião. A Professora Crislane esclarece que referente as ausências podem ser definidas as advertências após homologar as faltas no Conselho Diretor e homologar a suspenção da bolsa caso não organize os relatórios. A Professora Adriana Sá solicita que fosse interessante comunicar a coordenação dos cursos, pois esta é uma prática realizada pela Professora Quenia, e menciona que desconhece a cobrança para responder relatórios. Assim, pede que estas informações sejam

m Mamane

socializadas e manifesta seu desconhecimento. A Professora Crislane informa que os links são enviados para o e-mail da coordenação do curso e era a terceirizada Christine que respondia aos relatórios. A professora Crislane informa que na ultima reunião com os coordenadores informou o fluxo para a realização do pagamento das bolsas. Os links serão enviados com o prazo mínimo de 15 dias para resposta. A Professora Quenia na condição de convidada com a palavra esclarece que são assuntos diferentes, A professora Crislane está falando dos relatórios que os bolsistas tem que fazer para UAB, são uma demanda semestral e a proposta da professora Crislane é que o bolsista não responder aos relatórios deverão receber uma advertência e que existe uma Instrução normativa que ja prevê o corte da bolsa se o bolsista tiver três advertências, no caso dos tutores todos estão cientes do corte. O entendimento da professora Adriana é referente avaliação dos tutores avaliados pelo professor em um determinado mês e que a depender do fluxo, fica sem o pagamento da bolsa, que pode ser cortada na 3ª advertência. Encaminhamento: Justificativas de ausências nas reuniões da Coordenação UAB e homologação nas reuniões do Conselho Diretor. Votação: todos de acordo. Votação: Instituir uma comissão para definir as normativas para aplicação nas ausências nas reuniões UAB. Anterior a votação o servidor Ricardo Nogueira sugeri suspender as bolsas para quem não encaminhar o relatório de viagens. Votação: todos de acordo. Membros da Comissão: Crislane de Souza Santos, Ricardo Nogueira, Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Quenia Luciana Quotta Lannes e Ana Catarina Perez. Sem mais a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada presidente Conselho

> M Murrane Prof^a. Dr^a. Mara Lúcia Ramalho

Presidente do Conselho Diretor da DEAD Diretor de Educação Aberta e a Distância